

Id:1252787A6E2F953A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 169/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARIA GRACIONI GONÇALVES LEAL – CPF nº 489.896.903-82, pleiteando a redução de carga horária.

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria desse município, embasando-se no art. 90, § 2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária em 50% da servidora MARIA GRACIONI GONÇALVES LEAL – CPF nº 489.896.903-82, ocupante do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Luís Pedro de Carvalho;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 31 de julho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA
Data: 2025.07.31 10:29:59 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0047F15DAE2D95E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 638/2002 E DA LEI FEDERAL Nº 8.745/1993.

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

CNPJ: 06.553.739/0004-50.

CONTRATADA: MM SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 57.464.228/0001-50

OBJETO: MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Inhazinha Nunes, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR: R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais), por plantão de 24 (vinte e quatro) horas na semana e R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas no final de semana.

RECURSO FINANCEIRO: FMS/ICMS/IPVA/SMS/UMS/FMS/FUS

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua publicação, vigorando-se até 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Inhuma/PI, 01 de julho de 2025.

Hayley de Araújo Pinheiro
Hayley de Araújo Pinheiro
DIRETORA DA UNID. MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES

Id:1519036B294397F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 1
DECRETO Nº 000006 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 875/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, ART.5º II..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.690.500,00 (Três Milhões Seiscentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	3.690.500,00
02.02.00 - Gabinete do Vice - Prefeito		
04-122-0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice - Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	300.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
12-365-0015 2.910 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré - Escolar		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12-365-0015 2.920 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	90.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0009 2.117 - Implantação Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (atividades Complementares)		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário - Educação		
3.3.90.14 - Diárias Civil	R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
02.04.00 - Secretaria de Administração Planejamento		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	600.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	500,00
04-122-0002 2.202 - Manutenção Administrativas Recursos Transferencias Especial dos Estados		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos Urbanismo		
15-452-0453 2.102 - Construção Restauração de Pavimentação Polidétrica/asfáltico em Vias Públicas		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	80.000,00
02.04.03 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18-541-0602 2.122 - Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.05.00 - Secretaria de Governo		
26-782-0534 1.012 - Adequação de Estradas da Malha Viária Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	8.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO
Página: 2

02.06.00 - Secretaria de Finanças		
04-123-0003 2.103 - Manutenção do Departamento de Tributação Arrecadação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.814 - Índice de Gestão Descentralizado Igdif		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0428 2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	400.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.022 - Manutenção de Ações da Atenção Primária		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	10.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	45.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
10-302-0031 2.962 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.690.500,00 (Três Milhões Seiscentos e Noventa Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	3.690.500,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB		
12-361-0010 2.912 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	598.000,00
02.03.02 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0010 2.901 - Manutenção Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEF Precatórios		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	840.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.902.500,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0486 2.806 - Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52 - Equipamentos Material Permanente	R\$	3.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.109 - Impl. Melhoria das Ações Básicas de Saúde (PAB)		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	292.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.961 - Manutenção da Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
3.1.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	55.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)